



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO
E-mail: controleobidos@gmail.com

Parecer de Regularidade do Controle Interno

A Sra. *Ana Paula Nunes de Siqueira*, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto nº 0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou o Processo nº 059/2017 referente à Dispensa de Licitação nº 003/2017/PMO-SEMPOF, para a *Locação do Imóvel localizado na travessa Dr. Machado de Assis, nº 49, bairro centro, para armazenar gêneros alimentícios destinados a preparação da merenda escolar da rede municipal de ensino de Óbidos/PA*, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que:

- A Dotação Orçamentária se faz presente nos autos do Processo;
- O Procedimento está devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do chefe do poder executivo;
- O Processo foi submetido à análise jurídica;
- O valor contratado está de acordo com os valores praticados no mercado;
- O Procedimento cumpriu com os Princípios da Moralidade, Impessoalidade, Legalidade, Probidade, Publicidade.
- O Contrato possui todas as cláusulas necessárias expostas na lei 8.666/93.

Óbidos - Pará, 18 de Dezembro de 2017.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Ana Paula Nunes de Siqueira
Controlador Interno